



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 80/2017**

**PROC. SA/DL Nº 124/2017**

**OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola e de uma roçadeira. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 124/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Agrimaq Comercial Eireli - ME, representante o senhor Aguinaldo José Pires; Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, representante o senhor Milton César Martinez Marinho; TLM Comercial Eireli EPP, representante o senhor Adejair Aparecido Berchior ; J.A Máquinas Agrícolas Ltda, representante o senhor André Ricardo Marchi; Licentractor Comércio, Importação e Exportação Eireli, representante o senhor João Fabiano de Camargo. Às 09:35 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Agrimaq Comercial Eireli ME. **Empresa de Pequeno Porte:** TLM Comercial Eireli EPP. **Empresa Ltda:** Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, J.A Máquinas Agrícolas Ltda e Licentractor Comércio, Importação e Exportação Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

**HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. **COMUNICADO:** Durante a abertura dos envelopes de proposta foi constatado que a empresa J.A Máquinas Agrícolas Ltda, não apresentou catálogos ou folders, conforme solicitado nos subitens: **5.3 – A empresa licitante deverá apresentar, juntado ao envelope de proposta: 5.3.1 - manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante do equipamento ofertado, em português ou traduzido, contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I;** diante do defeito apresentado a empresa foi desclassificada nos itens 1 e 2. A empresa Licentador Comércio, Importação e Exportação Eireli, foi desclassificada durante a conferência dos catálogos, por apresentar especificações inferiores ao exigido pela Administração e não atender à quantidade de facas de corte e a largura da roçadeira. Durante a etapa de lances, onde a empresa licitante Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, ofertou no presente certame, o menor valor dentre os licitantes para o item 1 trator com no mínimo 75 CV, sendo o último valor possível a ser ofertado, porém, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 2017, a empresa em questão ofertou item idêntico ao anterior, finalizando sua rodada de lances no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) encartado nos autos do processo. O pregoeiro e equipe de apoio, diante da diferença de preços para o produto, com as características idênticas, e em um pequeno espaço de tempo, onde não se encontram justificativas plausíveis para a majoração do preço em questão, decidiu frustrar o item 1 trator com no mínimo 75 CV. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. **MANIFESTAÇÃO DE RECURSO:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, o senhor Milton César Martinez Marinho manifestou a intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro e equipe de apoio por terem frustrado o item 1 trator, e as razões seguem a seguir: a alta de preços ocorrida na fábrica da fornecedora Tramontini em dezembro de 2017, devido a ocasião de na primeira sessão do pregão em tela, estar com o produto em estoque, e também devido ao concorrente não conseguir chegar no seu preço inicial, sendo menor inclusive que o apresentado anteriormente, e o pneu do trator apresentado neste certame é diferente do anterior. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de intenção de recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

**ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Agrimaq Comercial Eireli – ME  
Aguinaldo José Pires

Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda  
Milton César Martinez Marinho

TLM Comercial Eireli EPP  
Adejair Aparecido Berchior

J.A Máquinas Agrícolas Ltda  
André Ricardo Marchi

Licentractor Comércio, Importação e Exportação Eireli  
João Fabiano de Camargo

## **ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Claudiana dos Santos Veiga